



DELIBERAÇÃO N.º 876/2016

Ementa: Aprova a ata da Reunião Plenária nº 850/2016

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 e o Regimento Interno do CRF-PR, diante dos termos da Ordem de Serviço nº 211,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a ata decorrente da 850ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná realizada no dia 29 de janeiro de 2016, identificada pelo número 850/2016, anexa (anexo 1).

Art. 2º - Determina à Secretaria para que no prazo de cinco dias promova seu registro no Serviço Notarial competente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR